

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA – AEMA  
COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO**

**Olimpíadas Internas do Conhecimento – 2022 | Regulamento**

Art. 1º - A Direção do Colégio Juvenal de Carvalho/Fortaleza - CE, em comum acordo com a Equipe Pedagógica, no uso de suas atribuições e conforme as normativas do Regimento Escolar, resolve estabelecer o presente Regulamento para a realização das Olimpíadas Internas do Conhecimento ofertadas aos alunos regularmente matriculados na referida instituição de ensino.

Art. 2º - As normas deste Regulamento aplicam-se aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio.

Art. 3º - A finalidade da participação do aluno nas Olimpíadas Internas é a de enfatizar a importância do conhecimento, como base fundamental ao seu desempenho nas atividades socioculturais e em seu processo de formação, estimulando a participação nas Olimpíadas de Conhecimento Nacionais.

Art. 4º - Objetiva-se, ainda, o desenvolvimento humano do estudante, mediante:

I - O incentivo ao desenvolvimento do seu potencial e o consequente despertar de sua vocação para as diversas áreas de conhecimento ou afins, das referidas Olimpíadas.

II - O estímulo ao estudo constante como meta de melhor qualificação, além da sua integração com os colegas participantes.

III - A preparação para o enfrentamento de desafios, aumento da autoestima e da autovalorização, com retornos positivos no desempenho escolar.

IV - A visão da Escola como um ambiente de formação sociocultural, facilitadora no processo de crescimento humano e profissional.

Art. 5º - A participação do estudante nas Olimpíadas Internas do Conhecimento será coordenada pela Equipe Pedagógica do Colégio Juvenal de Carvalho.

Art. 6º - As Olimpíadas, consideradas neste Regulamento, correspondem às seguintes áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, a saber:

ÁREA DO CONHECIMENTO	ANO/SÉRIE
Matemática.	2º Ano do E. Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
Ciências Humanas (História, Geografia e Filosofia).	2º Ano do E. Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
Linguagens (Português e Inglês).	2º Ano do E. Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
Ciências da Natureza (Ciências).	2º ao 8º Ano do Ensino Fundamental.
Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física).	9º Ano à 3ª série do Ensino Médio.

Art. 7º - A participação do estudante nas Olimpíadas Internas é totalmente espontânea e opcional, cabendo a ele e/ou ao seu responsável legal realizar a inscrição até 05 dias úteis, antes de cada avaliação, conforme programação estabelecida. Para efetivar sua participação nas avaliações, o estudante deverá realizar a inscrição na Central de Atendimento do Colégio. Para cada avaliação, por área do conhecimento, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores informações serão encaminhadas via comunicado específico, por meio das Coordenações Pedagógicas de cada segmento.

Art. 8º - As Olimpíadas Internas do Conhecimento terão fase única e poderão participar todos os estudantes dos segmentos mencionados. As avaliações serão compostas por questões de múltipla escolha, com 15 itens, com três níveis de dificuldade: fáceis, medianos e complexos. A avaliação sempre será estruturada a partir dos objetos de conhecimento de acordo com o ano/série do estudante.

Art. 9º - As avaliações acontecerão na modalidade presencial. O aluno inscrito, assim, deverá participar da prova no dia e hora marcados, seguindo todos os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Escola.

Art. 10º - Será automaticamente desclassificado o candidato que:

- I - Não realizar a prova no dia e horário agendado. Não haverá aplicação de uma segunda avaliação em qualquer hipótese.
- II – Fraudar qualquer um dos regulamentos descritos.

Art. 11º - Em caso de empate, os candidatos permanecerão na colocação conquistada.

Art. 12º - Serão premiados com certificados e/ou medalhas os estudantes que obtiverem as 3 (três) maiores notas por ano/série, devendo receber menção honrosa de ouro, prata e bronze, da maior nota a menor, respectivamente, por Área do Conhecimento.

Art.13º - O cronograma geral de procedimentos está assim estabelecido:

DATA	ATIVIDADE
23/02	Disponibilização do regulamento no site da Colégio.
Até 05 dias úteis, antes da data da prova.	Período de Inscrição
24/03	Olimpíada de Matemática <b>Público Alvo:</b> 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. <b>Horário:</b> 14h às 17h. <b>Divulgação do Gabarito:</b> 28/03
28/04	Olimpíada de Ciências da Natureza <b>Público Alvo:</b> 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. <b>Horário:</b> 14h às 17h. <b>Divulgação do Gabarito:</b> 03/05

<b>18/05</b>	Linguagens (Português e Inglês) <b>Público Alvo:</b> 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. <b>Horário:</b> 14h às 17h. <b>Divulgação do Gabarito:</b> 20/05.
<b>14/06</b>	Ciências Humanas (História, Geografia e Filosofia) <b>Público Alvo:</b> 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. <b>Horário:</b> 14h às 17h. <b>Divulgação do Gabarito:</b> 21/06
<b>31/08</b>	Divulgação do resultado.
<b>29/11</b>	Homenagem e certificação.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Pedagógica responsável pelas Olimpíadas Internas do Conhecimento.

Judá Rodrigues – Gestor Pedagógico.

Ir. Rita de Souza - Diretora Institucional.